

RETIFICAÇÃO 01/2025 – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº4/2025

Processo Administrativo: CIMVALPI nº 09.0333.2025.11

PROCESSO SELEÇÃO PESSOAL PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

Considerando erro material no item 5. subitem 5.7 do Edital. Considerando o pedido da Prefeitura Municipal de Barra Longa, pela retirada do cargo de Médico 20 horas do Processo Seletivo.

Considerando a necessidade de adequação do item 5, subitem 5.7 e do Anexo I, que versa as Inscrições do referente processo seletivo edital nº 4/2025,

Considerando a necessidade de adequação aos termos do Edital, bem como a necessidade de alteração do cronograma anexo VII;

Considerando que a presente retificação visa a ampliação da concorrência a todos os candidatos em todas as fases do processo seletivo;

Considerando a ampla participação e os princípios constitutivos do devido processo, sendo os princípios contraditórios e de ampla defesa e por fim, a necessidade de revisão dos atos, fundamentado no Decreto Lei 4657/42; artigos 5º, LV, LVI e 37 "caput" da Constituição da República; Lei Federal 14.133/21 e Súmula 473 STF;

Considerando que não houve impugnação do edital até o momento, contudo agindo revisão interna;

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI, por meio do Diretor Técnico Administrativo, em observância aos Princípios da Ampla Competitividade e da Publicidade, informa que fica retificado o Edital nº 4/2025, publicado no Diário Oficial



do Cimvalpi no dia 04 de julho de 2025.

Art. 1º - Fica alterado o subitem 5.7, passando a mesma ter a seguinte redação:

5.7 Não serão aceitos pedidos de inscrições por meio diverso do previsto neste edital, bem como fora do prazo. Também não será admitida a inscrição para mais de 01 (um) cargo, sendo considerada válida apenas a inscrição referente ao último e-mail enviado pelo candidato.

Art. 2º Fica alterado o Anexo I do Edital Nº 4/2025, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

ANEXO I

- DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Descrição Vaga/Emprego	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Portadores Deficiência	Total Vagas	Carga Horária Semanal	Valor Remuneração
Assistente Social	02	00	02	30 horas	R\$ 3.421,07
Auxiliar Consultório Dentário	02	00	02	40 horas	R\$ 2.071,48
Calceteiro	03	00	03	40 horas	R\$ 2.301,64
Coletor de Resíduos	04	00	04	40 horas	R\$ 1.920,82
Educador Físico	01	00	01	30 horas	R\$ 3.339,47



Enfermeiro	03	00	03	40 horas	R\$ 3647,00 + R\$ 832,23 (complementação da Lei Federal do Piso Salarial)
Enfermeiro PSF	02	00	02	40 horas	R\$ 3647,00 + R\$ 832,23 (complementação da Lei Federal do Piso Salarial)
Engenheiro Civil	01	00	01	40 horas	R\$ 7.410,05
Fiscal de Obras e posturas 1292/2020 janeiro	01	00	01	40 horas	R\$ 1.645,21
Fisioterapeuta	02	00	02	30 horas	R\$ 2.900,98
Médico PSF 40h	03	00	03	40 horas	R\$ 13.971,90
Nutricionista	01	00	01	40 horas	R\$ 2.900,98
Odontólogo PSF	01	00	01	40 horas	R\$ 4.234,06
Operador de Máquinas leves - Jerico	04	00	04	40 horas	R\$ 1.827,71
Professor	20	02	20	24 horas	R\$ 2.748,34
Psicólogo	02	00	02	30 horas	R\$ 3.421,07
Técnico de Enfermagem	05	01	05	40 horas	R\$ 1.645,21 + R\$ 1.450,17 (complementação da Lei Federal do Piso Salarial)
Vigia	04	00	04	40 horas	R\$ 1.883,16

Atribuições e requisitos:



Assistente Social

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Vencimento: R\$ 3.421,07

Classificação Brasileira de Ocupações: 2516-05

Escolaridade Mínima: Ensino Superior Completo na área.

Atribuições:

Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto ao Município de Barra Longa; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta municipal; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta do Município; coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; atividades estas relacionadas às demandas do Município exclusive do CRAS; atividades correlatas.





Auxiliar Consultório Dentário

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Vencimento: R\$ 2.071,48

Classificação Brasileira de Ocupações: 3224-30

Escolaridade Mínima: Ensino Médio Completo + Registro no CRO

Atribuições:

Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção; atividades correlatas.

Calceteiro

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Vencimento: R\$ 2.301,64

Classificação Brasileira de Ocupações: 7152-05

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Incompleto

Atribuições:





O calceteiro prepara o terreno onde será realizada a pavimentação, garantindo que o solo esteja estável e nivelado para receber as pedras. Seleciona o tipo adequado de pedras para o projeto, levando em conta fatores como resistência e estética, e transporta essas pedras até o local de trabalho. Corte e Ajuste das Pedras: Utiliza ferramentas manuais e mecânicas para cortar e ajustar as pedras de acordo com o padrão de assentamento exigido. Isso pode envolver técnicas de corte preciso e polimento das superfícies. O calceteiro posiciona as pedras de maneira uniforme e firme, seguindo o padrão de alinhamento e nivelamento. Isso inclui o uso de argamassa ou areia para fixar as pedras de forma adequada. Após o assentamento, o calceteiro realiza os ajustes necessários para garantir que o pavimento seja estável, seguro e esteticamente agradável. Além de construir, o calceteiro pode ser responsável por realizar reparos em pavimentos antigos ou danificados, substituindo pedras ou corrigindo desníveis. O calceteiro deve seguir as normas de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados para evitar acidentes. Em obras maiores, o calceteiro pode trabalhar em conjunto com engenheiros, arquitetos e outros operários para garantir que o projeto seja executado conforme o planejamento.

Coletor de Resíduos

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Vencimento: R\$ 1.920,82

Classificação Brasileira de Ocupações: 5142-25

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Incompleto

Atribuições:

Realizar a coleta de resíduos domiciliares e comerciais de acordo com o cronograma estabelecido, garantindo que o serviço seja feito de forma eficiente. Seguir as orientações sobre a separação de resíduos, como recicláveis, orgânicos e não recicláveis, para garantir a destinação adequada. Transportar os resíduos coletados para os locais de destinação final, como aterros sanitários, usinas de reciclagem ou compostagem. Verificar a





integridade do caminhão ou veículo utilizado na coleta, garantindo que ele esteja em boas condições e que os resíduos não vazem durante o transporte. Manter o veículo de coleta limpo e em boas condições de operação. Zelar pela limpeza e organização do local de coleta, especialmente ao retornar os resíduos ao ponto de origem, para evitar sujeira e transtornos para a comunidade. Cumprir as normas de segurança relacionadas ao manuseio de resíduos e à proteção pessoal, como o uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual). Seguir a legislação ambiental vigente, garantindo que os resíduos sejam manejados de forma legal e responsável, de acordo com as diretrizes municipais ou estaduais. Orientar a população sobre o tipo de resíduo que pode ser descartado em cada dia ou período. Lidar com eventuais reclamações ou solicitações da população de maneira cordial e profissional. Separar materiais recicláveis e não recicláveis no momento da coleta, se necessário, ou em algumas situações, orientar as pessoas sobre a importância dessa separação. Verificar o estado de alguns resíduos, como materiais perigosos ou não apropriados para coleta, e reportar para a equipe de gestão. Registrar informações sobre a coleta (quantidade de resíduos, locais atendidos, problemas ocorridos, entre outros). Emitir relatórios diários ou semanais sobre a atividade de coleta para análise da gestão de resíduos. Adotar práticas de segurança no trabalho, como o uso de uniformes adequados, manuseio correto de cargas e atenção aos riscos de acidentes (como atropelamentos ou lesões físicas). Trabalhar em equipe com outros coletores e supervisores para garantir que a operação de coleta seja eficiente e que todas as áreas sejam atendidas. Comunicar-se com os responsáveis por eventuais falhas ou problemas durante o processo de coleta.

Educador Físico

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Vencimento: R\$ 3.339,47

Classificação Brasileira de Ocupações: 2241-20

Escolaridade Mínima: Bacharel em Educação Física Completo



Atribuições:

Realização de avaliação física antes do início do desenvolvimento do programa de exercícios, de atividades físicas e/ou desportivas, que analisará as condições para o desenvolvimento das atividades a serem realizadas; de acordo com a classificação de risco proposta pelo ACSM e a intensidade de exercício proposta, identificação de indivíduos sintomáticos ou com fatores de risco para doenças cardiovasculares, metabólicas, pulmonares e do sistema locomotor, que podem ser agravadas pela atividade física, devendo solicitar avaliação médica especializada objetivando identificar restrições e estabelecer linhas de orientação para prescrições de exercícios apropriados; utilização dos conhecimentos sobre protocolos de testes, suas indicações e contraindicações; fisiologia do exercício e das respostas hemodinâmicas e respiratórias ao exercício físico; princípios e detalhes da avaliação, inclusive o preparo do beneficiário e mecanismos de funcionamento dos equipamentos, bem como suas limitações; Indicações de interrupção dos testes; coletar dados e interpretar informações relacionadas com prontidão para a atividade física, fatores de risco, qualidade de vida e nível de atividade física; aferição e avaliação da pressão arterial e frequência cardíaca; aplicação de escalas de percepção do esforço; utilização de ergômetros (esteira, cicloergômetro, etc) e outros equipamentos utilizados em programas de atividade física; utilização de equipamentos para medição de glicemia e concentração de lactatos e interpretação dos resultados obtidos; interpretação de testes de laboratório e campo utilizados em avaliação física; realização e interpretação da avaliação de medidas antropométricas; prescrição de atividades físicas baseadas em testes ergoespirométricos; prescrição de atividades físicas baseadas em limiares metabólicos, frequência cardíaca e percepção de esforço; registrar, o mais pormenorizado possível, as informações relativas à avaliação física, utilizando-se de Prontuário, ficha de controle ou equivalente relatando as informações sobre dados pessoais, hábitos de vida, bem como se faz ou não uso de medicamentos ou tratamento médico específico; avaliação de limitações físicas, condições físicas/corporais e programa desenvolvido pelo beneficiário; manter sob sigilo as informações da avaliação física, tanto do ponto de vista



profissional quanto institucional; notificar beneficiário da importância da veracidade das informações por ele prestadas; atividades correlatas.

Enfermeiro

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Vencimento: R\$ 3.647,00 + 832,23 (complementação da Lei Federal do Piso Salarial)

Classificação Brasileira de Ocupações: 2235-05

Escolaridade Mínima: Ensino Superior Completo na área + Registro no COREN

Atribuições:

Organização dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; organização, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; cuidados diretos de enfermagem a pacientes; cuidados de enfermagem de baixa ou média complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela Secretaria de saúde; participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação; prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões; participação na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; prestação de assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém nascido; participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos,





particularmente daqueles prioritários e de alto risco; acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; execução e assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distocia; participação em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; participação nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; participação na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contrarreferência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; participação no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde; atividades correlatas.

Enfermeiro PSF

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Vencimento: R\$ 3.647,00 + 832,23 (complementação da Lei Federal do Piso Salarial)

Classificação Brasileira de Ocupações: 2235-65

Escolaridade Mínima: Ensino Superior Completo na área + Registro no COREN

Atribuições:

Organização dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; organização, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; cuidados diretos de enfermagem a pacientes; cuidados de enfermagem de baixa ou média complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de





saúde pública e em rotina aprovada pela Secretaria de saúde; participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação; prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões; participação na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; prestação de assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém nascido; participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; execução e assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distocia; participação em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; participação nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; participação na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contrareferência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; participação no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde; atividades correlatas.

Engenheiro Civil

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Vencimento: R\$ 7.410,05

Classificação Brasileira de Ocupações: 2142-05

Escolaridade Mínima: Ensino Superior Completo na área

Atribuições:

Projetar estruturas: edifícios, pontes, viadutos, barragens, estradas, aeroportos,





portos e outras obras de infraestrutura. Planejamento urbano e de transportes: desenvolvimento e organização de espaços urbanos, mobilidade e infraestrutura viária. Execução de obras: gerenciamento de equipes, cronogramas e orçamentos em canteiros de obras. Fundações e solos: estudo do terreno, escolha e dimensionamento de fundações. Hidráulica e saneamento: projetos de redes de abastecimento de água, esgoto e drenagem pluvial. Avaliações e perícias: laudos técnicos, avaliações de imóveis e vistorias. Segurança do trabalho: elaboração e fiscalização de normas técnicas relacionadas à construção civil. Sustentabilidade: aplicação de técnicas para tornar obras mais ecológicas e eficientes.

Fiscal de Obras e Posturas 1292/2020 janeiro

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Vencimento: R\$ 1.645,21

Classificação Brasileira de Ocupações: 2545-05

Escolaridade Mínima: Ensino Médio Completo

Atribuições:

Fiscalizar obras públicas e particulares, verificando se estão de acordo com o Código de Obras, Plano Diretor e demais legislações municipais. Acompanhar demolições, terraplenagens, tapumes, andaimes e plataformas, garantindo segurança e legalidade. Verificar a existência de "habite-se" em imóveis recém-construídos ou reformados. Solicitar vistorias técnicas quando identificar irregularidades. Colaborar na atualização do cadastro imobiliário do município. Inspeccionar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, observando higiene, licenciamento e funcionamento. Coibir atividades sem licença, como comércio ambulante ou publicidade irregular. Verificar obstruções em calçadas, muros irregulares e uso indevido do espaço público. Lavrar autos de infração e notificações, sempre com base na legislação vigente. Orientar a população e comerciantes sobre as normas municipais de forma educativa e preventiva.





Fisioterapeuta

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Vencimento: R\$ 2.900,98

Classificação Brasileira de Ocupações: 2236-05

Escolaridade Mínima: Ensino Superior Completo + Registro no CREFITO

Atribuições:

Atribuição de executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente, bem como atividades correlatas.

Médico PSF 40h

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Vencimento: R\$ 13.971,90

Classificação Brasileira de Ocupações: 2251-30

Escolaridade Mínima: Ensino Superior Completo

Atribuições:

Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade – valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança – oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária – empenhar-se em manter seus clientes saudáveis, que venham às consultas ou não – executar ações básicas de vigilância epidemiológicas e 15 sanitária em sua área de abrangência – executar ações de assistências nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e





pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros – promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável – discutir de forma permanente – junto à equipe de trabalho e comunidade – o conceito de cidadania, enfatizando-os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam – participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família.

Nutricionista

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Vencimento: R\$ 2.900,98

Classificação Brasileira de Ocupações: 2237-10

Escolaridade Mínima: Ensino Superior Completo

Atribuições:

Avaliação de serviços de alimentação e nutrição; avaliação de estudos dietéticos; avaliação em nutrição e dietética; assistência e educação nutricional e coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos, no âmbito do Município; assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em nível de consultórios de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para alunos e enfermos; elaboração de informes técnico-científicos; participação em projetos de desenvolvimento de produtos alimentícios; assistência e treinamento especializado em alimentação e nutrição; controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios; estudos e trabalhos experimentais em alimentação e nutrição; prescrição de suplementos nutricionais, necessários à complementação da dieta; solicitação de exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico; participação em inspeções sanitárias relativas a alimentos; análises relativas ao processamento de produtos alimentícios industrializados; participação em projetos de equipamentos e utensílios na área de alimentação e nutrição; atividades correlatas.





Odontólogo PSF

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Vencimento: R\$ 4.234,06

Classificação Brasileira de Ocupações: 2232-93

Escolaridade Mínima: Ensino Superior Completo

Atribuições:

Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território; realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível); coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar; realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados.





Operador de Máquinas Leves - Jerico

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Vencimento: R\$ 1.827,71

Classificação Brasileira de Ocupações: 6410-15

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental

Atribuições:

Respeitar a hierarquia administrativa, a menos que reste comprovada exceção de ordem em desacordo com os princípios basilares da Administração Pública, caso em que a instância superior deverá ser comunicada; cumprir as suas tarefas e atribuições com zelo, dedicação, lealdade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficácia, eficiência, probidade, razoabilidade e dentro das determinações constitucionais, legais e regulamentares; decidir e agir em plena conformidade com o que prevê o Plano de Cargos e Vencimentos, submetendo-se às sanções e penalidades ali previstas; operar equipamentos rodoviários e outras máquinas destinadas a escavar, nivelar, aplainar terra e materiais similares, tais como retro escavadeira, moto niveladora, escavadeira, rolo compressor e carregadeira; atentar para regras de trânsito e normas de segurança; vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, esteiras, o nível do combustível, água e óleo de cárter, testando freios, parte elétrica, parte hidráulica, parte mecânica e demais condições para perfeita utilização do equipamento e certificar-se de suas condições de funcionamento, zelando pela manutenção do mesmo; examinar as ordens de serviço, efetuando o transporte de cargas e, quando necessário à operação de betoneiras e outros equipamentos acoplados aos tratores ou às máquinas; emitir relatórios de trabalho, preencher as planilhas e documentos de controle e zelar pela documentação e conservação do veículo; recolher o veículo, após a jornada de trabalho conduzindo-o ao local designado para guarda do mesmo; orientar os ajudantes na execução de seus serviços; zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e do local de trabalho; atividades correlatas.





Professor

Carga horária: 24 (vinte e quatro) horas semanais

Vencimento: R\$ 2.748,34

Classificação Brasileira de Ocupações: 2312-10

Escolaridade Mínima: Ensino Superior Completo em Pedagogia

Atribuições:

Respeitar a hierarquia administrativa, a menos que reste comprovada exceção de ordem em desacordo com os princípios basilares da Administração Pública, caso em que a instância superior deverá ser comunicada; cumprir as suas tarefas e atribuições com zelo, dedicação, lealdade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficácia, eficiência, probidade, razoabilidade e dentro das determinações constitucionais, legais e regulamentares; decidir e agir em plena conformidade com o que prevê o Plano de Cargos e Vencimentos, submetendo-se às sanções e penalidades ali previstas; planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional, sem qualquer viés ideológico e com total imparcialidade na transmissão de conteúdo; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, na sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução, situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; contribuir para aprimorar a qualidade do ensino; atividades correlatas.





Psicólogo

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Vencimento: R\$ 3.421,07

Classificação Brasileira de Ocupações: 2515-10

Escolaridade Mínima: Ensino Superior Completo

Atribuições:

Exercer atividades no campo da psicologia aplicada ao trabalho social, orientando os indivíduos no que concerne a problemas de caráter social com o objetivo de levá-los a achar e utilizar os recursos e meios necessários para superar suas dificuldades e conseguir atingir metas determinadas, atuando junto a organizações comunitárias e em equipes multiprofissionais, diagnosticando, planejando e executando os programas no âmbito da saúde, lazer, educação, trabalho e segurança pra ajudar os indivíduos e suas famílias a resolver seus problemas e superar suas dificuldades; dedicar-se à luta contra a delinquência, organizando e supervisionando atividades educativas, sociais e recreativas em centros comunitários, para recuperar e integrar os indivíduos à sociedade; colaborar com a Justiça, quando solicitado, apresentando laudos, pareceres e depoimentos, para servir como instrumentos comprobatórios para melhor aplicação da lei e da justiça; participação de caráter social, técnico e de consciência política, para resolver situações planejadas ou não; dedicar-se à luta contra delinquência e fenômenos sociais emergentes, organizando e supervisionando programas sociais e recreativos, em centros comunitários ou equivalentes, para buscar a melhoria das relações interpessoais e intergrupais, estendendo-a ao contexto sócio-histórico-cultural; realizar levantamentos de demanda para planejamento, execução e avaliação de programas junto ao meio ambiente; realizar trabalhos para o Município, investigando, examinando e tratando seus objetivos, funções e tarefas em lideranças formais e informais e nas comunicações e relações de poder; trabalhar o campo das forças instituídas e instituintes, intervindo nos processos psicológicos que afetam a estrutura institucional; promover estudos sobre características psicossociais de grupos étnicos, religioso, classes e segmentos sociais e culturais; atuar junto aos





meios de comunicação, assessorando quanto aos aspectos psicológicos nas técnicas de comunicação e propaganda; atividades correlatas.

Técnico de Enfermagem

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Vencimento: R\$ 1.645,21+ 1.450,17 (complementação da Lei Federal do Piso Salarial)

Classificação Brasileira de Ocupações: 3222-05

Escolaridade Mínima: Ensino Técnico Completo + Registro no CRO

Atribuições:

Respeitar a hierarquia administrativa, a menos que reste comprovada exceção de ordem em desacordo com os princípios basilares da Administração Pública, caso em que a instância superior deverá ser comunicada; cumprir as suas tarefas e atribuições com zelo, dedicação, lealdade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficácia, eficiência, probidade, razoabilidade e dentro das determinações constitucionais, legais e regulamentares; decidir e agir em plena conformidade com o que prevê o Plano de Cargos e Vencimentos, submetendo-se às sanções e penalidades ali previstas; prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos em nível de prevenção e assistência; executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, retirada de pontos de cortes já cicatrizados; atender crianças e pacientes de dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; auxiliar na coleta de material para





exame preventivo de câncer ginecológico; participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; preencher carteiras de consultas, vacinas, apazamento, formulários e relatórios; preparar e acondicionar materiais para a esterilização em autoclave e estufa; requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; orientar o paciente no período pós consulta; administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infectocontagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; acompanhar junto com a equipe, o tratamento dos pacientes com doenças infectocontagiosas notificadas para o devido controle das mesmas; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; atividades correlatas.

Vigia

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Vencimento: R\$ 1.883,16

Classificação Brasileira de Ocupações: 5174-20

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Incompleto

Atribuições:

monitorar áreas internas e externas, controlar o acesso e saída de indivíduos e automóveis, operar equipamentos de segurança, como câmera e alarmes, registrar ocorrências e elaborar relatórios, colaborar com os outros profissionais quando necessário, zelar pela integridade das pessoas no local, identificar comportamentos suspeitos, seguir normas legais e operacionais de segurança, agir com rapidez diante de emergências, manter postura ética e profissional diante das emergências.



Art. 3º Fica alterado o Anexo VII, nos seguintes termos:

ANEXO VII
CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Descrição	Período	Local
Publicação do Edital	04/07/2025	Publicação no Diário Oficial e Site do CIMVALPI e da Prefeitura Municipal de Barra Longa https://diariooficial.cimvalpi.mg.gov.br/ e https://www.barralonga.mg.gov.br/diario-oficial OU https://cimvalpi.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/processo-seletivo/
Impugnação e/ou Pedidos de Esclarecimentos	08/07/2025 à 10/07/2025	Por meio do correio eletrônico: recrutamento@cimvalpi.mg.gov.br
Inscrições e envio dos documentos dos candidatos	08/07/2025 à 28/07/2025	Por meio do correio eletrônico: recrutamento@cimvalpi.mg.gov.br até às 23:59 do dia OU De forma presencial:

		<p>Na sede do CIMVALPI, Endereço Rua Jaime Pereira, nº 127, Bairro Progresso – Ponte Nova/MG, de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00.</p> <p>De forma presencial:</p> <p>Na sede da Ouvidoria da Prefeitura de Barra Longa, no endereço Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lana – Parque de Exposições – Barra Longa/MG, de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00.</p>
Verificação e Análise de documentos	29/07/2025 à 30/07/2025	Na sede do CIMVALPI, conforme a demanda de documentos a serem analisados.
Período de Realização das Entrevistas	31/07/2025 à 11/08/2025	Link enviado por e-mail aos candidatos, e calendário contendo a data e horário das entrevistas publicado no Diário e Site oficial do CIMVALPI e no município de Barra Longa.
Divulgação do Resultado Preliminar - Classificação Geral	12/08/2025 após as 17h	Publicação no Diário Oficial e Site do CIMVALPI e da Prefeitura Municipal de Barra Longa https://diariooficial.cimvalpi.mg.gov.br/ e https://www.barralonga.mg.gov.br/diario-oficial

		<p>OU</p> <p>https://cimvalpi.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/processo-seletivo/</p>
<p>Interposição de eventuais recursos contra a pontuação obtida no processo seletivo da Análise de Documentos, entrevistas e Classificação Geral</p>	<p>13/08/2025 à 15/08/2025</p>	<p>Por meio do correio eletrônico: recrutamento@cimvalpi.mg.gov.br até às 23:59 do dia</p> <p>OU</p> <p>De forma presencial:</p> <p>Na sede do CIMVALPI, Endereço Rua Jaime Pereira, nº 127, Bairro Progresso – Ponte Nova/MG, de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00.</p> <p>De forma presencial:</p> <p>Na sede da Ouvidoria da Prefeitura de Barra Longa, no endereço Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lana – Parque de Exposições – Barra Longa/MG, de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00.</p>
<p>Divulgação do Resultado dos Recursos e Classificação Geral</p>	<p>20/08/2025 após as 17h</p>	<p>Publicação no Diário Oficial e Site do CIMVALPI e da Prefeitura Municipal de Barra Longa</p> <p>https://diariooficial.cimvalpi.mg.gov.br/</p> <p>e</p>

		https://www.barralonga.mg.gov.br/diario-oficial OU https://cimvalpi.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/processo-seletivo/
Homologação do Processo Seletivo	22/08/2025 após as 17h	Publicação no Diário Oficial e Site do CIMVALPI e da Prefeitura Municipal de Barra Longa https://diariooficial.cimvalpi.mg.gov.br/ e https://www.barralonga.mg.gov.br/diario-oficial OU https://cimvalpi.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/processo-seletivo/

Ficam ratificadas as demais disposições do Edital nº 04/2025 do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI.



O Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025 da Prefeitura Municipal de Barra Longa, será consolidado de forma a contemplar esta retificação.

Esta errata entra em vigor na data de sua divulgação.

Ponte Nova, 07 de julho de 2025.

Julio Correa Guimarães
Diretor Técnico-Administrativo





CIMVALPI

CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JÚLIO CORREA GUIMARÃES - DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, CPF: 012.04*. **6-*0 em **07/07/2025 18:28:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1883.6228.206V.V00A.0443**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.1BE.B7D** - Tipo de Documento: **RETIFICAÇÃO**.

Elaborado por **MATHEUS MACHADO DA SILVA**, CPF: 072.33*. **6-*5 , em **07/07/2025 - 17:45:11**

Código de Autenticidade deste Documento: 17V8.7W45.511V.U443.2701

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.cimvalpi.mg.gov.br/verdocumento>

